



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 055, DE 17 DE MAIO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 958, no dia 18/05/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7233	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL	R\$ 40.000,00

TOTAL	R\$ 40.000,00
-------	---------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7234	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL	R\$ 40.000,00

TOTAL	R\$ 40.000,00
-------	---------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 17 de maio de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**FELIPE GUTERRES DA ROCHA**  
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

